

SUMÁRIO



Apresentação	07
Introdução	09
Capítulo I - Indivíduos sob custódia, sanções não privativas de liberdade, justiça do menor e justiça restaurativa	11
I. Tratamento de Prisioneiros	13
1. Regras mínimas padrão para o tratamento de prisioneiros	13
2. Procedimentos para a implementação efetiva das regras mínimas padrão para o tratamento de prisioneiros	31
3. Conjunto de princípios para a proteção de todos os indivíduos em qualquer forma de detenção ou encarceramento	37
4. Princípios Básicos para o tratamento de prisioneiros.....	46
5. Declaração de Kampala sobre as condições prisionais na África	47
6. Situação de cidadãos estrangeiros em processos criminais	51
7. Declaração de Arusha sobre boas práticas em prisões	52
II. Justiça da Criança e do Adolescente	54
8. Regras mínimas padrão das Nações Unidas para a administração da justiça da criança e do adolescente (Regras de Pequim)	54
9. Princípios orientadores para a prevenção da delinquência juvenil (Princípios Orientadores de Riade)	78
10. Regras das Nações Unidas para a proteção de jovens com restrição de liberdade.....	87
11. Diretrizes para ação sobre crianças no sistema da justiça criminal	102
III. Alternativas ao Encarceramento e Justiça Restaurativa	114
12. Regras mínimas padrão das Nações Unidas para a elaboração de medidas não privativas de liberdade (Regras de Tóquio)	114
13. Declaração de Kadoma sobre serviço comunitário e recomendações do seminário intitulado “Justiça Criminal: o desafio da superpopulação prisional”, realizado em San José, de 3 a 7 de fevereiro de 1997.....	123
14. Princípios básicos do uso de programas de justiça restaurativa em questões criminais	127
IV. Tortura e Outras Formas de Punição e Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes	131
15. Declaração de proteção a todos os indivíduos sujeitos a tortura e outras formas de punição e tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes	131

16. Princípios da ética médica relevantes para o papel dos trabalhadores da área de saúde, principalmente os clínicos, na proteção de prisioneiros e detentos sob Tortura e Outras Formas de Punição ou Tratamento Cruel, Desumano ou Degradante	133
17. Princípios de investigação e documentação efetiva de tortura e outras formas de punição ou tratamento cruel, desumano ou degradante	135
V. Pena de Morte	137
18. Pena de morte	137
19. Salvaguardas que garantem proteção aos direitos das pessoas condenadas à pena de morte	138
20. Aplicação de salvaguardas como garantia de proteção dos direitos aos indivíduos sentenciados à pena de morte	139
21. Princípios da prevenção efetiva e investigação de execuções sumárias, arbitrárias e extralegis	141
22. Salvaguardas que garantem proteção aos direitos de pessoas sentenciadas à pena de morte	145
23. A questão da pena de morte	147
Capítulo 2 - Disposições práticas, institucionais e legais para cooperação internacional	151
I. Tratados Modelo	152
24. Tratado modelo de extradição	152
25. Tratado modelo de assistência mútua em matéria criminal	161
26. Tratado modelo de transferência de procedimentos em assuntos criminais	171
27. Acordo modelo sobre a transferência de prisioneiros estrangeiros e Recomendações sobre o tratamento de prisioneiros estrangeiros	176
28. Tratado modelo de transferência de supervisão de réus sentenciados ou libertos condicionalmente	181
29. Tratado modelo para a prevenção dos crimes contra os bens móveis que fazem parte do patrimônio cultural dos povos	186
30. Tratado bilateral modelo para devolução de veículos roubados ou fraudados	190
31. Acordo modelo bilateral para o compartilhamento de produtos do crime ou propriedades confiscadas	196

II. Declarações e Planos de Ação	202
32. Declaração de princípios e programas de ação do programa das Nações Unidas de prevenção ao crime e justiça criminal	202
33. Declaração política e o plano de ação global de Nápoles contra o crime organizado transnacional	213
34. Declaração de Viena sobre o crime e a justiça: alcançando os desafios do século 21	222
35. Planos de ação para a aplicação da Declaração de Viena sobre o crime e a justiça: alcançando os desafios do século 21	227
36. Declaração de Bangkok sobre as sinergias e respostas: alianças estratégicas em prevenção ao crime e justiça criminal	247
Capítulo 3 - Prevenção ao crime e questões das vítimas	255
I. Prevenção ao Crime	257
37. Diretrizes para a cooperação e assistência técnica na área de prevenção ao crime urbano	257
38. Declaração das Nações Unidas sobre o crime e a segurança pública	260
39. Regulamento sobre armas de fogo para fins de prevenção ao crime, e a saúde e segurança públicas	263
40. Diretrizes para a prevenção ao crime	267
II. Vítimas	274
41. Declaração de princípios básicos de justiça para vítimas de crime e abuso de poder	274
42. Implementação da Declaração de princípios básicos de justiça para vítimas de crime e abuso de poder	277
43. Plano de ação para a implementação da Declaração de princípios básicos de justiça para vítimas de crime e abuso de poder	280
44. Diretrizes sobre justiça em assuntos envolvendo crianças vítimas e testemunhas de crime	283
III. Violência contra as Mulheres	293
45. Declaração sobre a eliminação da violência contra as mulheres	293
46. Estratégias modelo e medidas práticas para a eliminação da violência contra as mulheres na área de combate aos crimes e justiça criminal	299

Capítulo 4 - Boa governança: a independência do judiciário e a integridade	
da equipe de justiça criminal	309
47. Código de conduta para os agentes responsáveis pela aplicação da lei	311
48. Parâmetros para a efetiva implementação do código de conduta para agentes responsáveis pela aplicação da Lei.....	315
49. Princípios básicos sobre o uso de força e de armas de fogo por agentes responsáveis pela aplicação da Lei	317
50. Princípios básicos sobre a independência do judiciário	323
51. Procedimentos para a implementação efetiva dos princípios básicos sobre a independência do judiciário	326
52. Princípios básicos sobre o papel do advogado	330
53. Diretrizes sobre o papel dos membros do Ministério Público.....	335
54. Código de conduta internacional para agentes públicos.....	340
55. Declaração das Nações Unidas contra corrupção e suborno em transações comerciais internacionais	342